



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 526, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 515, de 12 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 515, de 12 de agosto de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Julianne Holder da Câmara Silva Feijó”, leia-se: “Julianne Holder da Câmara Silva”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de agosto de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA